



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior**

REQUERIMENTO Nº 12.932 **/2024.**

Autores: Dep. João Bosco Carneiro Júnior

Assunto: Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Administração, Serviço Público e Segurança, para tratar da Resolução nº 487/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e da situação dos Hospitais de Custódia e tratamento psiquiátrico (HCTPs), do Estado da Paraíba.

Presidente da Comissão de Administração, Serviço Público e Segurança,

Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 302 c/c art. 31, VI, “d”, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, que seja realizada Audiência Pública, no Âmbito da Comissão de Administração, Serviço Público e Segurança, para tratar sobre a situação da Resolução nº 487/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e da situação dos Hospitais de Custódia e tratamento psiquiátrico (HCTPs), do Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A Resolução nº 487 de 15 de fevereiro de 2023 do CNJ, determinou instituiu a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n. 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança.

Desta forma, com a referida resolução, deve-se proceder ao fechamento dos hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico (HCTPs). Medida essa que revoluciona o sistema prisional como um todo.

Portanto, imprescindível se revela a aprovação desta propositura, no sentido de se realizar Audiência Pública para discutir o tema em questão, convidando-se os representantes das categorias de saúde, de segurança, do Poder Judiciário, dentre outros agentes públicos, associações e representantes da sociedade civil. Portanto, solicito a meus Ilustres Pares a aprovação desta propositura.

João Pessoa, 24 de abril de 2024


**João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual**